

**Publicado no Minas Gerais do dia 15/06/23 na pág 25 a 27**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 03169/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03169/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1075, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Novembro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

**1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:**

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

**2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:**

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;**

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

**3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:**

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:**

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 18 de Julho de 2023, às 08:00 horas e término no dia 21 de Julho de 2023, às 18:00.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrان.mg.gov.br](http://leilao.detrان.mg.gov.br);

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

**5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:**

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 a 14 de Julho de 2023, no horário de 09:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – Gran Parking De Apreensões De Januaria Eireli - ALTO DAS POÇÕES, situado no(a) AV Leao Xiii, nº 1120 - - FIRMA, Bairro Alto Das Poções, Januaria-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitaçao;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitaçao, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitaçao, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

**6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:**

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrان.mg.gov.br](http://leilao.detrان.mg.gov.br), como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

#### **7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:**

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irreversíveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br);

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

#### **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263 e 264, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):  
1 - no dia **28 de Agosto de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 264.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):  
1 - no dia **7 de Setembro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 264.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 28/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 45A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE JANUARIA, com sede na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 484, Centro, Januária - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

### **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretroatável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 02ª CIRETRAN DE JANUÁRIA/1ª DPC DE MONTES CLAROS/MG, na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 484, Centro, JANUÁRIA - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrان.mg.gov.br](http://www.detrان.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Januária - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2023.

**FARLEY GUEDES DE OLIVEIRA**  
**DELEGADO DE TRÂNSITO**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**DETRAN-MG**

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	595	Conservado	9C2JC30102R191367	GZY9514	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 600,00
2	595	Conservado	9C2KC1680ER585000	PUY2425	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 1.800,00
3	595	Conservado	9C2JC4110BR452775	HKL8111	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 900,00
4	595	Conservado	9C2JC30101R030504	GYU1335	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
5	595	Conservado	9C2JC4110AR627942	HIT6464	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 500,00
6	595	Conservado	9C2KC08508R115705	HJH5222	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 1.200,00
7	595	Conservado	9C2JC4110BR761028	HLK4758	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 800,00
8	595	Conservado	9CDNF41LJ8M095390	HGK1988	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 400,00
9	595	Conservado	9C2JC30708R243484	HJH5613	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 300,00
10	595	Conservado	93FCMACGBBM010842	NYB8511	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R\$ 400,00
11	595	Conservado	9C2KC08106R018210	HBT9837	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
12	595	Conservado	9C2KC1550AR183608	HLV2288	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 1.800,00
13	595	Conservado	9C2KD02304R011471	HBT8508	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R\$ 1.300,00
14	595	Conservado	9C6DG2510F0013209	PVC2793	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Branca	2014	R\$ 2.800,00
15	595	Conservado	9C2KD03107R018800	HBT8844	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2007	R\$ 1.300,00
16	595	Conservado	9C2KC08108R123667	HHU2032	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 800,00
17	595	Conservado	9C2JC30708R169435	HHU2522	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
18	595	Conservado	9C2JD20104R007235	HAI9798	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	R\$ 900,00
19	595	Conservado	9C2KC1670BR617222	HCK8409	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	R\$ 1.200,00
20	595	Conservado	9C6KE1950F0046479	PVP5479	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	R\$ 800,00
21	595	Conservado	9C6KE120090001581	HJH5484	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R\$ 700,00
22	595	Conservado	9C2JC2501SRS35556	GRL5142	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 500,00
23	595	Conservado	9C6KE122090019990	HJH5988	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 800,00
24	595	Conservado	9C6KE044050082581	HBT8808	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R\$ 600,00
25	595	Conservado	9C6KE1950E0031419	PUL9513	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2014	R\$ 600,00
26	595	Conservado	9C2KC08106R816618	DOK2377	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 900,00
27	595	Conservado	9CDNF41AJ8M211084	HJH5481	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2008	R\$ 900,00

28	595	Conservado	9C2JD20103R000950	GYN8216	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2003	R\$ 900,00
29	595	Conservado	9C2JD20203R028082	HJH8380	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2003	R\$ 800,00
30	595	Conservado	9C6KE044040050996	HJH9892	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 400,00
31	595	Conservado	9C2JC30706R826711	HDL4757	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
32	595	Conservado	9C6KE092080151292	HGQ4113	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
33	595	Conservado	9C6KE094070011061	HDE5331	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R\$ 1.100,00
34	595	Conservado	9C2JC30708R567150	ECQ3557	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
35	595	Conservado	93FWNBALBCM008090	HMV9285	Kasinski/Win 110 60	Vermelha	2011	R\$ 900,00
36	595	Conservado	9C2JC4110BR439362	HLK2558	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 900,00
37	595	Conservado	9C2KC08107R052838	DUX3004	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 700,00
38	595	Conservado	9C6KE1950E0026806	OWT8310	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Preta	2013	R\$ 900,00
39	595	Conservado	9C6KE120090009622	HJH5765	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2008	R\$ 1.200,00
40	595	Conservado	9C6KE1520C0114105	OMH1431	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R\$ 600,00
41	595	Conservado	9C6KE010010044593	GZR3371	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R\$ 600,00
42	595	Conservado	9C6KE092070108513	HJH5551	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 600,00
43	595	Conservado	9CDNF41LJ8M090697	HGK1588	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R\$ 400,00
44	595	Conservado	9C6KE092060011667	HBT9638	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 600,00
45	595	Conservado	9C6KE1920E0002209	OQC2578	Yamaha/Ybr125 Factor K	Vermelha	2013	R\$ 700,00
46	595	Conservado	9C2JC250WWR136526	GSR9112	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
47	595	Conservado	93FCMACABBM002518	HNP7247	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2011	R\$ 400,00
48	595	Conservado	9C2JC30706R853483	HDZ2046	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
49	595	Conservado	9C6KE044050077785	HBT9026	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R\$ 600,00
50	595	Conservado	9C2KC08506R836782	HBT9976	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 600,00
51	595	Conservado	9C6KE092080212623	HJH5117	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R\$ 800,00
52	595	Conservado	9C2KC08508R068281	NKR6643	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 900,00
53	595	Conservado	9C2JC4110BR777847	HAA4904	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 600,00
54	595	Conservado	9C2JC41209R058963	HKS9464	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.200,00
55	595	Conservado	9C2JC30102R019596	GZZ2174	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 500,00
56	595	Conservado	9C2MD34007R006238	HDE5766	Honda/Xr 250 Tomado	Vermelha	2006	R\$ 1.100,00
57	595	Conservado	9C6KG0210E0066237	OXA4746	Yamaha/Lander Xtz250	Vermelha	2013	R\$ 600,00
58	595	Conservado	9C6DG2520F0002684	PUC0396	Yamaha/Xtz150 Crosser E	Cinza	2014	R\$ 2.500,00
59	595	Conservado	9C6KG0660E0027584	PVA1554	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Vermelha	2014	R\$ 1.100,00
60	595	Conservado	9C2JC3010YR045016	GYU0245	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 600,00
61	595	Conservado	9C6KG0460C0028953	HND2754	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2011	R\$ 1.200,00
62	595	Conservado	9C6KE1950F0046968	PWK0395	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Vermelha	2014	R\$ 800,00
63	595	Conservado	9C2KC08108R175282	HHU2789	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 600,00
64	595	Conservado	9C2JC30708R542058	HHU1907	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
65	595	Conservado	9C2JC3010YR151046	GYH8513	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 400,00
66	595	Conservado	9C2JC30706R952906	HAH7169	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
67	595	Conservado	9C2KC08107R051242	HAC3361	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 600,00
68	595	Conservado	9C2JC30212R525728	GZR3035	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 500,00
69	595	Conservado	9CDNF41AJ7M031923	HDE5742	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2006	R\$ 600,00
70	595	Conservado	9C2KC08108R009848	HFY5681	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 600,00
71	595	Conservado	9C2NC4310AR026427	EHT8250	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R\$ 6.000,00
72	595	Conservado	9C6KE092070082173	HDE5443	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 600,00
73	595	Conservado	9C2JC30101R123331	GVZ8046	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 700,00
74	595	Conservado	9BD17106LC5776149	GXS2662	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	R\$ 1.000,00
75	595	Conservado	9BWZZ379TT089633	GUJ7238	Vw/Parati Atlanta	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
76	595	Conservado	9C2KC1670CR586372	OLY8667	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R\$ 1.200,00
77	595	Conservado	9C2JC30212R519240	GZR3D28	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R\$ 600,00
78	595	Conservado	9C2KC08508R076017	HIN7662	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R\$ 700,00
79	595	Conservado	93FGR25089M001494	HJM9674	Kasinski/Comet 250r	Amarela	2008	R\$ 600,00
80	595	Conservado	9C2KC1680ER419647	OWS3193	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 1.100,00
81	595	Conservado	9C2KD0550CR503977	HGW7854	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R\$ 1.400,00
82	595	Conservado	93FCMACMABM001688	HND2826	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2010	R\$ 500,00
83	595	Conservado	9C2KC08108R133889	HIE6864	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R\$ 900,00

84	595	Conservado	9C2KC08505R061153	HCB4984	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 900,00
85	595	Conservado	9C2JC3010YR145420	GYX8716	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
86	595	Conservado	9C2JC3010YR122991	GXX5979	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 500,00
87	595	Conservado	9C6KE1500B0030147	HER4960	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R\$ 1.200,00
88	595	Conservado	9C2KC08108R075637	HGU1725	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 500,00
89	595	Conservado	9C6KE044050136749	HDA3902	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 400,00
90	595	Conservado	9C2JC3010YR151045	GYX8620	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 600,00
91	595	Conservado	9C2JC30104R083622	HAF3776	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 500,00
92	595	Conservado	9C6KE038040016661	KZR0071	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2004	R\$ 900,00
93	595	Conservado	9C6KE1520C0076545	HID8525	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 900,00
94	595	Conservado	9C2JC3020YR010446	JFR2969	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 600,00
95	595	Conservado	9C2KC08107R222422	HGK1443	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 600,00
96	595	Conservado	9C6KE092080195983	HHU2875	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 600,00
97	595	Conservado	9C2HA07005R031842	HBT9359	Honda/C100 Biz	Verde	2005	R\$ 300,00
98	595	Conservado	9C2KC08506R009456	HBT9517	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 1.200,00
99	595	Conservado	9C2JC4110AR653787	HND1832	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 600,00
100	595	Conservado	9C2JC30708R600900	OQY0276	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
101	595	Conservado	9C2JA04106R006651	HBT9496	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2005	R\$ 500,00
102	595	Conservado	9C6KE1510B0001483	HND2082	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2010	R\$ 600,00
103	595	Conservado	9C6KE013020032554	GZY4993	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 600,00
104	595	Conservado	9C2JC30708R134572	HII1201	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
105	595	Conservado	9C2JC30708R077454	HHU1008	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
106	595	Conservado	9CDNF41LJ8M089932	HJH5540	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 400,00
107	595	Conservado	9C2JC30707R151562	HGK1385	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
108	595	Conservado	9C2KC08107R055055	HDC3747	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
109	595	Conservado	9C2JC30102R022072	GZR3479	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 600,00
110	595	Conservado	9C2HA0710YR237635	GYX8563	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R\$ 400,00
111	595	Conservado	9C6KE1940E0001473	PVU5709	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Azul	2013	R\$ 900,00
112	595	Conservado	9C2JC3010YR091772	GXX5974	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 500,00
113	595	Conservado	93FST12599M006537	HND1889	Kasinski/Seta 125	Preta	2009	R\$ 800,00
114	595	Conservado	9C6KE1520D0131779	OQI4382	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R\$ 600,00
115	595	Conservado	9C2KD03206R002023	HDE4447	Honda/Nxr150 Bros Ks	Azul	2005	R\$ 600,00
116	595	Conservado	9C2JC4820BR264536	HCF9892	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2011	R\$ 400,00
117	595	Conservado	9C2JC30705R812280	HBT9595	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
118	595	Conservado	9C6KE013020009400	DEK3764	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2001	R\$ 300,00
119	595	Conservado	9C2KC08108R052810	HFQ7133	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 900,00
120	595	Conservado	9C6KE092060032356	HBT9846	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 600,00
121	595	Conservado	9C6KE1520B0053894	NXC1218	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R\$ 700,00
122	595	Conservado	9C2JC2500XR198698	GXX5246	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 400,00
123	595	Conservado	9C2MC270VTR003874	GVY3445	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1996	R\$ 400,00
124	595	Conservado	9C6KE044040073021	HBT8975	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 600,00
125	595	Conservado	9C6KE1220A0122040	HNC4590	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 700,00
126	595	Sucata	9C2JC3010YR032505	GXX5710	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 500,00
127	595	Sucata	9C2JC1801MR226531	GNR9685	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	R\$ 300,00
128	595	Sucata	9BGJG19BWWB547423	GRY2787	Gm/Vectra Gl	Cinza	1998	R\$ 2.000,00
129	595	Sucata	9BWZZZ377ST033258	GTG1474	Vw/Gol Cli 1.8	Prata	1995	R\$ 1.000,00
130	595	Sucata	9C6KE092080186800	HJH5336	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R\$ 700,00
131	595	Sucata	3N1CN7AD8DL804518	OLP6287	I/Nissan Versa 16sv Flex	Cinza	2012	R\$ 2.000,00
132	595	Sucata	9BWZZZ30ZJP214195	COV2248	Vw/Parati Gl	Cinza	1988	R\$ 1.200,00
133	595	Sucata	9BWZZZ55ZPB314321	BQH1998	Vw/Logus Gl	Cinza	1993	R\$ 2.000,00
134	595	Sucata	9BD15802524352855	GVO8015	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	R\$ 1.000,00
135	595	Sucata	9BD15822534436857	GTO6374	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2002	R\$ 2.000,00
136	595	Sucata	9C2JC250VVR154428	GVC2223	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
137	595	Sucata	9C2JC2500YR016109	GXX5329	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
138	595	Sucata	93FCRECEBBM003581	NYC6247	Kasinski/Crz 150 10	Amarela	2011	R\$ 700,00
139	595	Sucata	9C2MC270WWR005374	GXX5611	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1998	R\$ 600,00

140	595	Sucata	9C2JC30708R171890	HIN1246	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 600,00
141	595	Sucata	9C6KE044040073004	HBT8754	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 400,00
142	595	Sucata	9C2JD1700YR002939	GXX5539	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R\$ 600,00
143	595	Sucata	9C2JC250TTR089910	BRS9767	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 300,00
144	595	Sucata	9C2JC30101R131363	GYH7990	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 400,00
145	595	Sucata	9C2JC250WWR125564	GWU7620	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
146	595	Sucata	9C2JC250WWR106464	GVC3115	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 600,00
147	595	Sucata	9C2JA0101SRS83837	GOQ6761	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1995	R\$ 300,00
148	595	Sucata	95VCA1J289M039278	HJH5719	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 500,00
149	595	Sucata	95VCA2E59AM004831	HND2518	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 400,00
150	595	Sucata	9C6KE092080169778	HJH5979	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
151	595	Sucata	9BWZZZ30ZGP416585	BPJ9920	Vw/Voyage Plus	Azul	1986	R\$ 600,00
152	595	Sucata	9BD146000R5141712	GNS5172	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 800,00
153	595	Sucata	9BD146000N3866481	GNW3973	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 800,00
154	595	Sucata	9C2KC08104R049203	HBX9554	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.600,00
155	595	Sucata	9C6KE013020014959	GZR2786	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 800,00
156	595	Sucata	9BGRZ48X05G125348	AMC5129	Gm/Celta 4p Life	Prata	2004	R\$ 2.000,00
157	595	Sucata	9BD146000P5102847	GPW3319	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R\$ 800,00
158	595	Sucata	9BD15802AA6309138	HKT6374	Fiat/Uno Mille Economy	Vermelha	2009	R\$ 1.500,00
159	595	Sucata	9BG124ARVVC939881	GUR4429	Gm/S10 2.2 S	Verde	1997	R\$ 4.000,00
160	595	Sucata	9BFZZZFDABW221550	JFE9413	Ford/Fiesta	Verde	1998	R\$ 2.000,00
161	595	Sucata	9BWZZZ558TB811658	GPY2377	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1996	R\$ 1.200,00
162	595	Sucata	9BD146000M3797458	GTV8006	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	R\$ 1.000,00
163	595	Sucata	9C2KC08608R012250	HIN1075	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R\$ 800,00
164	595	Sucata	9C2JC30708R062266	JHB0143	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 700,00
165	595	Sucata	9C6KE092060017961	DPU0571	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 800,00
166	595	Sucata	CG125BR1335157	BSO0587	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 300,00
167	595	Sucata	9C2JC250TTR052098	JMP1107	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
168	595	Sucata	9C2KC08107R082132	HFA1432	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 600,00
169	595	Sucata	9C2KC1680BR301339	EOS1451	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R\$ 1.100,00
170	595	Sucata	9C2JC1801JR105455	GVY1480	Honda/125	Preta	1987	R\$ 300,00
171	595	Sucata	9C2JC250TTR045655	GQJ1527	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 100,00
172	595	Sucata	9C2JD170VVR020551	GVC1660	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	R\$ 300,00
173	595	Sucata	9C2JC30104R017081	HBF2326	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 200,00
174	595	Sucata	9C6KE092060035155	GZL2348	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 400,00
175	595	Sucata	9C2JC30101R078738	JJN2541	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 700,00
176	595	Sucata	CG125BR1180515	GVC2717	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R\$ 100,00
177	595	Sucata	9C2ND0401LR302698	BTY2889	Honda/Xlx 350 R	Branca	1990	R\$ 100,00
178	595	Sucata	9C6KG017080081148	CDI2891	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 900,00
179	595	Sucata	95VAC1D288M006284	HHU2901	Dafra/Super 100	Prata	2008	R\$ 200,00
180	595	Sucata	9C6KE038030002858	DHL3086	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2002	R\$ 600,00
181	595	Sucata	9C2KC08104R010907	DNG3207	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 900,00
182	595	Sucata	9C2JD170WWR017872	GSS3380	Honda/Xlr 125	Branca	1998	R\$ 500,00
183	595	Sucata	9C2JC3020YR028174	DAA3887	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 800,00
184	595	Sucata	9C2JC30101R083373	DAC4039	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 600,00
185	595	Sucata	9C2JC2500YR043379	JFR4068	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
186	595	Sucata	9C2JC1801MR213515	GNL4111	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R\$ 200,00
187	595	Sucata	9C6KE092060016266	DRX4113	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	R\$ 500,00
188	595	Sucata	9C2JC30201R058064	DBD4226	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 900,00
189	595	Sucata	9C2KC16109R029133	HLD4497	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Azul	2009	R\$ 1.100,00
190	595	Sucata	9C2JC30201R016598	CGN4518	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 700,00
191	595	Sucata	94J2XCCE66M010046	DUW4796	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2006	R\$ 500,00
192	595	Sucata	9C2NC4310CR036255	EOK4855	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R\$ 1.300,00
193	595	Sucata	9C2KD02304R010962	HBO4915	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R\$ 1.000,00
194	595	Sucata	95VCA1K889M043882	HIW4927	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R\$ 300,00
195	595	Sucata	CG125BR2045877	GQA5002	Honda/125	Marrom	1982	R\$ 100,00

196	595	Sucata	9C658WN00G0112455	GRH5375	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1986	R\$ 100,00
197	595	Sucata	9C2JC250TTR018015	GRS5442	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 400,00
198	595	Sucata	9C2JC30708R224544	JJF5465	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
199	595	Sucata	9C2JC30707R242147	HEZ5583	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
200	595	Sucata	9C2MD28001R001388	GXX5984	Honda/Xr 200r	Vermelha	2000	R\$ 600,00
201	595	Sucata	9C2JC3010YR061797	CTE6073	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 900,00
202	595	Sucata	9C2JC30102R014301	GZZ6137	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 600,00
203	595	Sucata	9C2JC30214R614808	JJS6201	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2003	R\$ 800,00
204	595	Sucata	9C6KE010010019034	GYN6416	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R\$ 600,00
205	595	Sucata	9C2KD0540ER030513	OVR6638	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2014	R\$ 1.200,00
206	595	Sucata	9C6KE043030008981	HAH6661	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R\$ 500,00
207	595	Sucata	9C2MD2800XR008112	GXX6662	Honda/Xr 200r	Preta	1999	R\$ 800,00
208	595	Sucata	XL250BR2034948	CBX6921	Honda/Xlx 250 R	Preta	1986	R\$ 400,00
209	595	Sucata	9C2KC08204R035948	NFN7018	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R\$ 1.100,00
210	595	Sucata	9C2JA010VVR005763	CGD7097	Honda/Cg 125 Cargo	Verde	1997	R\$ 300,00
211	595	Sucata	9C2JC250VVR019946	BSL7272	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 600,00
212	595	Sucata	9C6KE092060021109	DJU7382	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 700,00
213	595	Sucata	9C2JC4120AR018336	JJT7768	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.100,00
214	595	Sucata	9C2JC30706R876858	INC7833	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 800,00
215	595	Sucata	9C6KE044050084765	HBT7837	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 400,00
216	595	Sucata	9C2JC250VTR017532	GRU8076	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 500,00
217	595	Sucata	9C2JC30708R043274	DXO8256	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 900,00
218	595	Sucata	9C2JD17101R010968	IKA8278	Honda/Xlr 125	Branca	2001	R\$ 600,00
219	595	Sucata	9C2JC250VVR114203	GWU8414	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
220	595	Sucata	9C2JD0801JR115979	GQE8589	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1988	R\$ 400,00
221	595	Sucata	95VGF2L2ABM010261	ESY8599	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Amarela	2010	R\$ 800,00
222	595	Sucata	9C2JC2500XR176392	JJN8624	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
223	595	Sucata	9C2JD1700XR017532	GWN8796	Honda/Xlr 125	Vermelha	1999	R\$ 600,00
224	595	Sucata	9C2JC30706R955152	HCR8878	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 600,00
225	595	Sucata	9C2JC250VVR003306	CGJ8946	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 700,00
226	595	Sucata	9C2ND0700YR010190	DAA9021	Honda/Nx-4 Falcon	Laranja	2000	R\$ 2.000,00
227	595	Sucata	9C2KD0530AR002541	EHF9073	Honda/Nxr150 Bros Mix Ks	Preta	2010	R\$ 1.200,00
228	595	Sucata	9C2KC08104R016269	JJS9162	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 800,00
229	595	Sucata	9C2JC30707R238914	JGY9268	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 800,00
230	595	Sucata	9C2KC08506R839644	NGE9352	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R\$ 1.100,00
231	595	Sucata	9C2JC30101R128297	JJO9444	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 500,00
232	595	Sucata	9C2JC1801HR123211	GNZ9460	Honda/Cg 125	Azul	1987	R\$ 100,00
233	595	Sucata	9C6KE037030006307	HAI9493	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	R\$ 800,00
234	595	Sucata	9C2JC30708R050460	HFY9497	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
235	595	Sucata	93FCRECD0005503	OLO9624	Kasinski/Crz 150 10	Preta	2012	R\$ 600,00
236	595	Sucata	9C2JD0801MR604647	HBT9645	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1991	R\$ 300,00
237	595	Sucata	LXYJCKL02D0378991	ECC9659	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2013	R\$ 900,00
238	595	Sucata	9BD146097S5571443	GTK0144	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R\$ 500,00
239	595	Sucata	9BD146000S5435414	GTG0322	Fiat/Uno Cs le	Branca	1995	R\$ 1.200,00
240	595	Sucata	9BGSD68ZVVC788720	GRW0980	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R\$ 1.500,00
241	595	Sucata	9BGSC08ZXWC654095	JFJ1750	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R\$ 900,00
242	595	Sucata	9BWDA05X42T082617	CZE2221	Vw/Parati 16v Turbo	Preta	2002	R\$ 2.800,00
243	595	Sucata	9BFCXXLC2KBM01391	GWT3383	Ford/Del Rey Ghia	Dourada	1989	R\$ 800,00
244	595	Sucata	9BD17106LC5765067	JKC3504	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2011	R\$ 2.800,00
245	595	Sucata	9BFZZZ54ZMB234832	JEG4181	Ford/Escort L	Azul	1991	R\$ 600,00
246	595	Sucata	9BWAC13X3YP025199	CXA5198	Vw/Santana	Branca	2000	R\$ 2.500,00
247	595	Sucata	9BD17106LB5680420	ATB5316	Fiat/Palio Fire Economy	Azul	2010	R\$ 2.000,00
248	595	Sucata	9BD178096Y0974677	GYA5493	Fiat/Palio Ex	Amarela	1999	R\$ 1.000,00
249	595	Sucata	9BWZZZ373WP603449	BKS5575	Vw/Gol 16v	Azul	1998	R\$ 1.200,00
250	595	Sucata	9BD146000P5003353	BQB6777	Fiat/Elba Weekend le	Cinza	1993	R\$ 1.200,00
251	595	Sucata	9BWCBO5W16P007694	CMW6790	Vw/Gol Patrolheiro 1.6	Cinza	2005	R\$ 2.000,00



252	595	Sucata	9BWZZZ30ZMT022384	AGK6935	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 800,00
253	595	Sucata	9BFZF10A488190649	DNT7555	Ford/Fiesta Flex	Preta	2007	R\$ 4.000,00
254	595	Sucata	9BWCA05X44T112391	JGH8104	Vw/Gol 1.0	Preta	2004	R\$ 2.800,00
255	595	Sucata	9BWZZZ377WP537048	JFG8256	Vw/Gol Mi	Branca	1998	R\$ 1.900,00
256	595	Sucata	9BWZZZ33ZLP009566	MND8520	Vw/Quantum Gl	Bege	1990	R\$ 1.200,00
257	595	Sucata	9BWA05W4AP010673	JIL8726	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2009	R\$ 2.000,00
258	595	Sucata	9BFXXLBABFA40688	GOX8870	Ford/Escort	Marrom	1985	R\$ 600,00
259	595	Sucata	9BFZZZ54ZSB757446	CCA9193	Ford/Escort 1.8i Glx	Azul	1995	R\$ 900,00
260	595	Sucata	9BD146000S8412053	JEC3033	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1995	R\$ 1.500,00
261	595	Sucata	9BWZZZ30ZLP227446	BZL4135	Vw/Saveiro Gl	Azul	1990	R\$ 2.500,00
262	595	Sucata	9BGCA80X0DB111256	EZW4861	Chevrolet/Montana Ls	Prata	2012	R\$ 3.000,00
263	595	Sucata	9BD146000L8137915	GNI5549	Fiat/Uno Pick-Up Lx 1.6	Cinza	1990	R\$ 600,00
264	595	Sucata	9BGCA80X0BB226770	JHS9721	Chevrolet/Montana Ls	Preta	2010	R\$ 3.800,00